

MANUAL DE NORMAS E ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC

1ª edição
2011

APRESENTAÇÃO

Estas diretrizes têm por objetivo padronizar a apresentação dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) das Habilitações Técnicas de Nível Médio da Etec Tiquatira.

O documento está baseado nas recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em conformidade com o Regulamento Geral do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, e destina-se aos alunos e professores dos cursos de Química, Modelagem do Vestuário, Comunicação Visual e Informática para Internet.

Nesta primeira edição as aplicamos algumas regras, e as sugestões colhidas com alunos e docentes puderam aprimorar esse manual. Estamos ampliando algumas informações, detalhando e exemplificando alguns itens com o intuito de contribuir para o melhor entendimento de todos os envolvidos no processo.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC

Ensino Técnico

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I - Conceituação e Objetivos

Art. 1º O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC constitui-se numa atividade acadêmica de sistematização do conhecimento sobre um objeto de estudo pertinente à profissão, desenvolvida mediante orientação, controle e avaliação docente, cuja exigência é requisito essencial e obrigatório para obtenção do diploma de técnico.

§1º - Entende-se por atividades acadêmicas aquelas que articulam e inter-relacionam os componentes curriculares com as experiências cotidianas, dentro e fora da escola, para ratificar, retificar e/ou ampliar as competências desenvolvidas.

§2º - Conforme a natureza e o perfil do profissional que pretende formar, cada Habilitação Profissional definirá, por meio de regulamento específico, a modalidade de TCC, quais sejam:

- 1) Trabalho escrito, conforme estrutura definida;
- 2) Protótipo com Manual Técnico;
- 3) Maquete com Memorial Descritivo;
- 4) Outras.

§3º - Preferencialmente, o TCC deverá ser desenvolvido em equipe.

§4º - O processo de elaboração do TCC terá início no 2º Módulo, devendo ser concluído no final do 3º Módulo. Para os cursos com 4 módulos, o TCC terá início no 3º módulo, devendo ser concluído no 4º módulo.

Art. 2º - São objetivos do TCC:

- I. Oferecer educação profissional por meio de mecanismos que garantam a contextualização de currículos;
- II. Promover a efetiva interdisciplinaridade no desenvolvimento do trabalho;
- III. Promover a interação da *teoria e da prática, do trabalho e da educação*;
- IV. Possibilitar o acompanhamento e o controle das práticas desenvolvidas pelos alunos, na própria escola ou nas instituições parceiras, permitindo a verificação do desempenho dos alunos, segundo as competências estabelecidas no Plano de Curso;
- V. Proporcionar experiências práticas específicas aos alunos por meio do desenvolvimento de projetos, promovendo a integração com o mundo do trabalho e o convívio sócio-profissional;
- VI. Propiciar ao aluno o domínio das bases norteadoras da profissão de forma ética e compatível com a realidade social, desenvolvendo valores inerentes à cultura do trabalho;
- VII. Promover a autonomia na atividade de produção de conhecimento científico.

CAPÍTULO II - Da Regulamentação

Art. 3º - Os Trabalhos de Conclusão de Curso serão regidos por regulamento próprio da U.E., aprovado pelo Conselho de Escola, atendidas as disposições da Coordenadoria de Ensino Técnico – CETEC.

§1º - O Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso da U.E. deverá fazer parte do Projeto Pedagógico da escola e definir basicamente:

- I. Modalidades de trabalhos e objetivos;
- II. Normas para desenvolvimento do TCC;
- III. Normas para definição do cronograma de apresentação dos trabalhos, prazos para entrega dos trabalhos e para divulgação da composição das Bancas de Validação e outros;
- IV. Critérios de avaliação;
- V. Instrumentos para orientação, controle e avaliação dos trabalhos.

CAPÍTULO III – Da Organização Administrativa e Didática

Art. 4º - O Coordenador Pedagógico será responsável pela qualificação da ação do coletivo da escola, vinculando e articulando o trabalho à Proposta Pedagógica.

§1º - Compete ao Coordenador Pedagógico:

- I. Articular-se com a Direção da U.E., Coordenadores de Área e responsáveis pelos departamentos envolvidos para compatibilizar diretrizes, organização e desenvolvimento dos trabalhos;
- II. Convocar, sempre que necessário, os docentes e os Coordenadores de Área para discutir questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação do TCC;
- III. Acompanhar o processo de constituição da Banca de Validação e de definição do cronograma de apresentação dos trabalhos a cada período letivo.

Art. 5º - O Coordenador de Área será responsável pela operacionalização e permanente avaliação das atividades docentes e discentes.

§1º - Compete ao Coordenador de Área:

- I. Delimitar as áreas de conhecimento do TCC em conjunto com os professores da habilitação.
- II. Atualizar, em conjunto com a equipe escolar, regulamentações específicas complementares do TCC da Habilitação Profissional;
- III. Promover parcerias com empresas e instituições da área profissional para o enriquecimento tecnológico dos trabalhos dos alunos.

CAPÍTULO IV – Da Orientação

Art. 6º - A orientação dos trabalhos, entendida como processo de acompanhamento didático pedagógico, será de responsabilidade de todos os docentes da habilitação, cabendo aos responsáveis pelos componentes curriculares específicos do TCC a promoção da articulação e da integração dos demais componentes curriculares.

§1º - Os docentes do Componente Curricular específico do TCC terão como principais atribuições:

- I. Definir a estrutura do TCC, segundo orientações da Coordenadoria de Ensino Técnico – CETEC
- II. Orientar especificamente o desenvolvimento de cada trabalho, no que se refere à problematização, delimitação do projeto, construção de hipótese(s), referenciais teóricos, fontes de pesquisa, cronograma de atividades, identificação de recursos etc.
- III. Informar aos alunos sobre as normas, procedimentos e critérios de avaliação;
- IV. Acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos, segundo cronograma estabelecido;
- V. Avaliar o TCC em suas diferentes etapas (avaliação parcial e final);
- VI. Encaminhar os trabalhos aprovados à Banca de Validação;
- VII. Organizar o processo de constituição da Banca de Validação e definir o cronograma de apresentação de trabalhos;
- VIII. Divulgar, por meio de documentos internos datados e assinados, a relação de alunos, respectivos temas dos trabalhos e composição da Banca de Validação;
- IX. Presidir a Banca de Validação dos trabalhos da sua turma;
- X. Elaborar a ata da Banca de Validação, constando os pareceres emitidos sobre cada trabalho, devidamente assinada por todos os integrantes, para composição do prontuário do aluno;
- XI. Preencher a Ficha de Avaliação do TCC de cada aluno de sua turma para composição do prontuário.

CAPÍTULO V – Da Avaliação

Art. 7º – A avaliação do TCC envolve a apreciação:

- I. do desenvolvimento do TCC;
- II. do trabalho escrito;
- III. da demonstração do produto e/ou materiais resultantes do trabalho realizado, quando for o caso.

CAPÍTULO VI – Da Banca de Validação

Art. 8º - A Banca de Validação terá como composição básica o Professor Responsável pelo Componente Curricular Desenvolvimento do TCC, como seu presidente, e mais dois professores da U.E.

§1º - Os critérios para composição da Banca de Validação dos trabalhos serão definidos no regulamento de cada Habilitação Profissional.

§2º - A critério da Coordenação de Área, poderá, ainda, integrar a Banca de Validação docente de outra instituição de ensino ou profissional do setor produtivo considerado autoridade na temática do TCC a ser apreciado.

Art. 9º- Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da U.E.

São Paulo, 11 de março de 2008

Coordenadoria de Ensino Técnico – CETEC - CENTRO PAULA SOUZA

NORMAS E ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC - DA ETEC TIQUATIRA

A ETEC Tiquatira institui as presentes normas, que contêm orientações técnico-pedagógicas destinadas à normalização das ações relacionadas com a atividade do TCC, atendendo ao Artigo 3º do Regulamento Geral e em conformidade com as disposições da Coordenadoria de Ensino Técnico – CETEC.

Normas para desenvolvimento do TCC

O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC - é requisito essencial e obrigatório para obtenção do diploma de técnico. Trata-se de uma atividade escolar de sistematização do conhecimento sobre um objeto de estudo pertinente à área de formação profissional.

O processo de elaboração do TCC tem início no 2º Módulo, devendo ser concluído no final do 3º Módulo.

Modalidades de Trabalho

As modalidades de TCC variam, evidentemente, em função das particularidades de cada curso. Mas o TCC deverá envolver necessariamente uma pesquisa empírica, que somada à pesquisa bibliográfica dará o embasamento prático e teórico necessário para o desenvolvimento do trabalho. A pesquisa empírica deverá contemplar uma coleta de dados, que poderá ser realizada no local de estágio supervisionado, ou por meio de visitas técnicas e entrevistas com profissionais da área.

O desenvolvimento do TCC pautar-se-á em pressupostos interdisciplinares, podendo então, conforme a natureza e o perfil do profissional, exprimir-se por meio de:

- I. Trabalho escrito;
- II. Projeto Experimental;
- III. Protótipo com Manual Técnico;
- IV. Maquete com Memorial Descritivo;
- V. Plano de Negócios;
- V. Relatório de Estágio Supervisionado.

ESCOLHA DO TEMA

A temática a ser abordada deve estar contida no âmbito das atribuições profissionais da categoria, sendo de livre escolha do aluno. O

professor orientador também pode propor temas, mas sempre lembrando que a definição final é da equipe que irá desenvolvê-lo.

O importante é que o aluno escolha o tema de seu trabalho levando em consideração os seguintes aspectos:

1. **Tendências, preferências pessoais e profissionais.** O trabalho a ser desenvolvido deverá permitir o alcance do objetivo curricular e o aprimoramento da formação profissional, fomentando a qualificação do aluno para o mundo do trabalho. O entusiasmo, a dedicação, o empenho, a perseverança e a decisão para superar obstáculos dependem, naturalmente, do ajustamento do perfil do pesquisador ao tema escolhido. A observância deste aspecto impulsionará sobremaneira o desenvolvimento do trabalho.

2. **Aptidão:** não basta gostar do tema, é preciso ter aptidão, ser capaz de desenvolvê-lo. Aptidão, neste caso, poderá ser entendida como base cultural e científica adequada (experiência na área de conhecimento, relação direta com o currículo da habilitação etc.). Temas de caráter filosófico exigem aptidão ou capacidade para abstração, enquanto que assuntos de caráter científico exigem correspondentes conhecimentos básicos e específicos.

3. **Tempo:** na escolha do tema, o tempo deve ser um fator a ser considerado. O tempo disponível para realização do trabalho deve ser compatível com o nível de dificuldade (complexidade) do tema selecionado.

4. **Recursos:** o fator econômico deve ser ponderado, uma vez que o desenvolvimento de determinadas pesquisas exige a realização de viagens e/ou a aquisição de alguns materiais/equipamentos. O aluno deverá analisar a facilidade de acesso às fontes de pesquisa e a existência ou não de material bibliográfico disponível e atual.

5. **Relevância:** o tema deve ser escolhido de maneira que o estudo realizado possa trazer uma contribuição efetiva na solução de algum problema. Deverá contemplar certo grau de inovação seja na abordagem, seja no produto final.

ESTRUTURA FÍSICA DO TCC (O Trabalho escrito)

- PARTE PRÉ-TEXTUAL** – Identificação e Resumo
- PARTE TEXTUAL** – O texto é a parte do trabalho onde o conteúdo é apresentado e desenvolvido. Consiste em: Introdução,
 - Desenvolvimento (Revisão da literatura, Metodologia, Resultados, Discussão) e Conclusão.
- PARTE REFERENCIAL – Anexos, Apêndices e Bibliografia.**

I. PRÉ-TEXTUAIS

Capa (obrigatório)

Folha de rosto (obrigatório)

Errata (opcional)

Folha de aprovação (obrigatório)

Dedicatória (opcional)

Agradecimentos (opcional)

Epígrafe (opcional)

Resumo em língua vernácula (obrigatório)

Resumo em língua estrangeira (obrigatório)

Sumário (obrigatório)

Lista de ilustrações (opcional)

Lista de abreviaturas e siglas (opcional)

Lista de símbolos (opcional)

CAPA (modelo em anexo)

Nome da Instituição – logotipo do Centro Paula Souza e redigido logo abaixo ETEC ALBERTO SANTOS DUMONT centralizado, caixa alta, negrito, letra tamanho 14;

Nome do Curso – caixa alta, centralizado, negrito, tamanho de letra 14;

Autor(es) - centralizado, caixa alta, letra tamanho 14;

Título - centralizado, caixa alta, negrito, na metade da folha, letra tamanho 14;

Subtítulo, se houver – abaixo do título, caixa alta, negrito, letra tamanho 14;

Local (cidade) – Local da instituição onde deve ser apresentado; centralizado, caixa alta, aproximadamente 3cm da borda inferior, letra tamanho 12;

Ano do depósito (entrega) – centralizado, sob o local, fonte 12.

FOLHA DE ROSTO (modelo em anexo)

Ela segue o formato da CAPA, com a inclusão da **natureza**, do **objetivo** e do **orientador** do trabalho. Os elementos devem figurar na seguinte ordem:

Nome completo dos autores – em caixa alta, 5cm da borda superior, letra tamanho 12, centrado, em negrito.

Título principal do trabalho – em caixa alta, 11cm da borda superior, letra tamanho 14, centrado, em negrito.

Subtítulo (se houver) – abaixo do título, letra tamanho 14, centrado, em negrito.

Natureza do trabalho e objetivo; nome da instituição a que é submetido; área profissional; Nome do orientador e, se houver, do co-orientador – letras minúsculas, letra tamanho 12, recuado à direita.

Local (cidade) da instituição – centrado, caixa alta, letra tamanho 12, negrito.

Ano de depósito (entrega) – centrado, caixa alta, letra tamanho 12, negrito.

ERRATA (opcional)

Deve aparecer logo após a folha de rosto, contendo a lista de folhas e linhas em que ocorre erros, seguida da devida correção.

Exemplo:

Folha Linha Onde se lê Leia-se

56 7 capacitadora capacitação

87 5 estadual federal

FOLHA DE APROVAÇÃO (modelo em anexo)

Elemento obrigatório, que deverá conter:

Autor(es);

Título por extenso;

Subtítulo (se houver);

Data de aprovação;

Conceito;

Nome, assinatura e instituição dos membros componentes da banca de Validação;

Local/Ano.

DEDICATÓRIA E AGRADECIMENTOS (opcional)

Recomendamos utilizar a mesma fonte do corpo do trabalho, tamanho 12, podendo esta ser em itálico, alinhado a 6 cm da margem esquerda, espaçamento simples, digitado acima da margem inferior, sem aspas.

EPÍGRAFE (opcional)

Epígrafe é a transcrição de um pensamento, seguida de indicação de autoria, relacionada com a matéria tratada no corpo de trabalho. É transcrita sem aspas e deve seguir as mesmas normas da dedicatória e do agradecimento, podendo o texto ser alinhado à direita.

RESUMO EM LÍNGUA VERNÁCULA

Elemento obrigatório, constituído por um único parágrafo conciso e objetivo, não ultrapassando 500 palavras, seguido, logo abaixo, das palavras representativas do conteúdo do trabalho, isto é, palavras-chave e/ou descritores, conforme a NBR 6028.

RESUMO DA LÍNGUA ESTRANGEIRA (opcional)

Consiste em uma versão do resumo em idioma de divulgação internacional:

Inglês Abstract

Deve ser seguido das palavras representativas do conteúdo do trabalho, isto é, palavras-chave e/ou descritores, na língua. Como citada na descrição acima o resumo ou abstract deve conter no máximo 500 palavras.

SUMÁRIO (modelo em anexo)

O sumário é o índice geral, que além de indicar a página onde se e assunto, constitui um resumo dos tópicos abordados no trabalho, fa localização no texto. Portanto, deve conter os títulos das partes, capíti do trabalho – Títulos em negrito e caixa alta. **II. TEXTUAIS**

Introdução

Desenvolvimento

Revisão

Metodologia

Resultados

Discussão

Conclusão